



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Fl. nº 082
Editeia Martinelli
Agente de Contratação

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 019/2024

ÁREA SOLICITANTE: Departamento de Licitação da CMST

FINALIDADE: Parecer referente ao processo de dispensa de licitação

PROCESSO Nº: Processo Interno nº 018/2024 | Dispensa de Licitação 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de pneus novos, alinhamento e balanceamento (pneus genuínos ou que sigam o mesmo padrão de fabricação dos originais), todos respectiva e devidamente trocados, aplicados, instalados e/ou ajustados no veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa PPE 3822, Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

Trata-se de consulta requerida pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Santa Teresa para fins de parecer, conforme sugere o parágrafo único do Art. 11 da Lei de licitação e contratos administrativos nº 14.133/21.

Na qualidade de integrante do Controle Interno Municipal, em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina os arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 e a Lei Municipal nº 2.435/13, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno.

Cabe salientar que nas rotinas de trabalho do Controle Interno, compete, primordialmente, o exercício da fiscalização dos atos administrativos, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Após detida análise dos autos, verificamos a existência de:

- Documento de formalização e demanda;
- Justificativa de dispensa de elaboração de estudo técnico preliminar;
- Termo de referência;
- Chamamento público;
- Orçamentos;
- Publicação no DOM em 20/07/2024;



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Fl. nº 083

Editeia Martinelli
Agente de Contratação

- Relatório de Pesquisa de Preços;
- Autorização de instauração de processo administrativo por meio de contratação direta;
- Estimativa de despesa;
- Comprovação de previsão de recursos orçamentários;
- Aviso de contratação direta 014/2024;
- Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Publicação no site da Câmara Municipal de Santa Teresa;
- Publicação no DOM em 06/08/2024 e 07/08/2024;
- Mapa Comparativo de preços;
- Documentos / Habilitação jurídica;
- Parecer Jurídico.

Cabe ressaltar, que a presente demanda se amolda ao previsto no Art. 75, I da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(..)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Por todo o dito, **opinamos pela regularidade do presente procedimento, e atendimento dos princípios administrativos tais como: Ampla concorrência, Isonomia, Legalidade, economicidade, moralidade, publicidade e eficiência.**

Desta feita, os autos são encaminhados à Agente de Contratação para a tomada das devidas providências, visando o prosseguimento regular do procedimento.

Santa Teresa (ES), 13 de agosto de 2024.

THIAGO DE SOUZA BRASIL
Controlador Geral